
PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025

APROVADO
Em 11/06/25

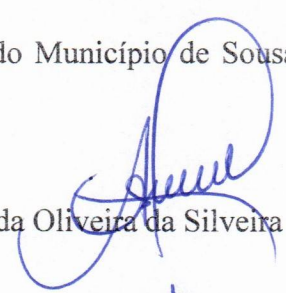
Presidente


AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam suprimidos o parágrafo único do artigo 6º, os incisos III e V do artigo 7º, os artigos 38, 42 e 43, todos do Projeto de Lei Ordinária nº 18, de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Vereadores do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2025.


Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas


Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha